

PREFEITURA DE IRATI
GABINETE

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 076/2025:

Súmula: *Dispõe sobre a denominação da Casa da Mulher Paranaense do Município de Irati, que passa a se chamar “Casa da Mulher Paranaense – Avany Caggiano Santos”.*

Art. 1º - Fica denominada “Casa da Mulher Paranaense – Avany Caggiano Santos” a unidade do Programa Estadual “Casa da Mulher Paranaense”, que será instalada no Município de Irati, destinada ao fomento do protagonismo, o desenvolvimento de potencialidades, a autonomia, o exercício da cidadania, a integração social das mulheres e o bem-estar feminino.

Art. 2º - A execução da obra ocorrerá na Avenida Perimetral João Stoklos, s/n, Parque Ambiental, Bairro Colina Nossa Senhora das Graças, conforme adesão pelo Município de Irati à Resolução SEMIPI nº 25/2025 e à Deliberação nº 006/2025-CEDM/PR, referentes à transferência de recursos financeiros para a construção da Casa da Mulher Paranaense, em trâmite no Protocolo nº 24.230.020-3/SEMIPI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo serem adotadas todas as providências necessárias para que a futura unidade seja oficialmente referenciada e divulgada como “Casa da Mulher Paranaense – Avany Caggiano Santos” em todos os atos administrativos, registros e comunicações oficiais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

**EMILIANO AUGUSTO
ROCHA
GOMES:08850349963**

Assinado de forma digital por
EMILIANO AUGUSTO ROCHA
GOMES:08850349963
Dados: 2025.10.17 08:22:02
-03'00'

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 076/2025:

Súmula: *Dispõe sobre a denominação da Casa da Mulher Paranaense do Município de Irati, que passa a se chamar “Casa da Mulher Paranaense Avany Caggiano Santos”.*

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Nobres Vereadores(as).

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei que tem por objetivo denominar a unidade do Programa Estadual “Casa da Mulher Paranaense”, a ser implantada no Município de Irati, como “*Casa da Mulher Paranaense – Avany Caggiano Santos*”, em homenagem à professora e ex-vereadora que marcou de forma indelével a história política, educacional e social do município.

A escolha do nome de Avany Caggiano Santos representa o reconhecimento público de uma trajetória de pioneirismo e dedicação à coletividade. Avany foi a primeira mulher a assumir uma cadeira no Legislativo Iratiense, em 1968, abrindo caminho para a representatividade feminina no Poder Público local em um período histórico em que a participação das mulheres na política era rara e muitas vezes invisibilizada.

Nascida em 1931, chegou a Irati em 1935, onde construiu uma vida de intenso comprometimento com a educação e com o serviço público. Atuou como professora, inspetora, orientadora e secretária municipal de educação, além de escritora e figura ativa nas manifestações cívicas e culturais da cidade. Em 1978 recebeu o Título de Cidadã Benemérita e, em 2017, foi agraciada pela Câmara Municipal com o Título de Cidadania Honorária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade iratiense.

Sua trajetória foi resgatada por meio de pesquisa acadêmica realizada pelo Departamento de História da Unicentro, que confirmou documentalmente sua posse como vereadora em 8 de abril de 1968, fato até então ausente dos registros oficiais. A partir desse estudo, sua contribuição histórica foi amplamente reconhecida, sendo homenageada no “I Fórum da Mulher de Irati”, evento que destacou sua relevância como símbolo da luta feminina por espaço e voz na política local.

Ao longo de sua vida, Avany Caggiano Santos inspirou gerações pelo exemplo de ética, coragem e compromisso social. Como ela mesma declarou, ao receber homenagem em 2017: “Irati é a cidade onde realizei todos os meus sonhos. Sonhos de criança, de jovem, de esposa, mãe, avó e bisavó, essa foi a cidade escolhida pelos meus pais, a qual nos acolheu com amor.”

Dessa forma, ao atribuir seu nome à Casa da Mulher Paranaense, o Município de Irati perpetua a memória de uma mulher cuja história se confunde com a da própria cidade, associando a futura unidade – voltada ao acolhimento, fortalecimento e empoderamento das mulheres – a uma personalidade que personifica esses mesmos valores.

Além do mérito histórico e simbólico, a homenagem reforça a importância da representatividade feminina e da valorização das mulheres que, com pioneirismo e sensibilidade, contribuíram para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Outrossim, o Legislativo Municipal prestou homenagem póstuma à ex-vereadora Avany Caggiano Santos no ano de 2022, data de seu falecimento, reconhecendo sua dedicação, ética e exemplo de vida pública, bem como o legado de contribuição à história e ao desenvolvimento do Município de Irati. Cabe pontuar também que a Secretária Municipal de Política para as Mulheres manteve diálogo com os(as) familiares da Sra. Avany, os quais manifestaram pleno consentimento e apoio à iniciativa, reconhecendo a relevância da homenagem prestada à trajetória e ao legado público deixado por ela no município.

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal, confiando em sua aprovação.

Renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**EMILIANO AUGUSTO
ROCHA
GOMES:08850349963**

Assinado de forma digital por
EMILIANO AUGUSTO ROCHA
GOMES:08850349963
Dados: 2025.10.17 08:26:27
-03'00'

**Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal**